



ÉPOCA 2021-2022

PO01 - A

PROVA DE APURAMENTO

AO

CAMPEONATO PLACARD ANDEBOL 1

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 22 de julho de 2021)

REGULAMENTO DA PROVA

Artigo 1

Prémios

1. O primeiro classificado nesta prova, disputa na Época 2021-2022 a PO01 – Campeonato Placard Andebol 1.

Artigo 2

Participantes

1. Clubes
 - a. Prova de inscrição facultativa.
 - b. Participam o 15º classificado da PO.01 e o 2º classificado da PO.02 da época 2020/2021.
 2. Jogadores
 - a. Podem participar os jogadores de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial nº 1 época 2021-2022;
 - b. Os Clubes têm de inscrever no boletim de jogo e estar presentes fisicamente, em cada jogo, um mínimo de 12 jogadores. O incumprimento do disposto no presente artigo determina a aplicação de multa de € 150,00 (cento e cinquenta euros) por cada jogador em falta;
 - c. Um jogador que tenha subscrito uma inscrição desportiva anual por um Clube e que participe nesta prova, só poderá inscrever-se por outro Clube, na presente época desportiva e ao abrigo do disposto no Título 6 do RGFAP e Associações, no período de inscrição compreendido entre 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.
 3. Treinadores
- De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial nº 1 época 2021-2022.

Artigo 3



Modelo Competitivo

1. Disputada em Fase única no sistema de Casa/Fora a duas voltas.
2. O primeiro classificado nesta prova, participará na época 2021-2022, conforme descrito no artigo 1.º deste regulamento no Campeonato Placard Andebol 1.

Artigo 4

Desempates

No caso de igualdade pontual no final da prova a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no ponto 6 do Artº. 12º do Título 8 do RG da Federação e Associações.

Artigo 5

Horário dos Jogos

Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação, cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos de acordo com os regulamentos em vigor.

Artigo 6

Coordenadores de Segurança / Diretores de Campo

Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8. 2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

Artigo 7

Oficiais de Mesa

Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa, nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

Artigo 8

Protocolo de Jogo



De acordo com o estipulado no Regulamento da PO.01.

Artigo 9

Sanções Disciplinares

As sanções disciplinares em campo, para além das estipuladas em RG e Disciplinar da Federação e Associações e Regras Oficiais, são punidas com as seguintes sanções pecuniárias:

1. TREINADORES E OFICIAIS AO JOGO
 - a) CARTÃO AMARELO.....75 Euros
 - b) 2 MINUTOS100 Euros
 - c) CARTÃO VERMELHO175 Euros
2. JOGADORES NO BANCO
 - a) CARTÃO AMARELO.....75 Euros
 - b) 2 MINUTOS NO BANCO.....100 Euros
 - c) CARTÃO VERMELHO..... 175 Euros

Artigo 10

Disposições Finais

1. O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.
2. Todos os casos omissos serão resolvidos pela direção da FAP.
3. Este regulamento vigora apenas para a época 2021-2022.